

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação realizada para a ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº1) da Tomada de Preços Processo nº. 1371001 03/2021 – SEI nº 1370.01.0000221/2020-29 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilcínea”.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: Cynthia de Souza Lima, Kleyner Jardim Lopes e Viviane Cristine de Faria Gomes, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº1) da licitação acima referida. Também esteve presente o licitante concorrente, representante da Prática Construtora Eireli, Sr. Nivaldo Alvarenga.

Às 09:31 a Presidenta declarou aberta a sessão, informando o recebimento dos envelopes de Habilitação (envelope 01) e Proposta Comercial (envelope 02) do seguinte proponente:

- PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME

Somente a empresa supracitada protocolou documentos para participação no certame.

Desta feita, iniciado o procedimento de rubrica dos envelopes nº1 e 2, devidamente lacrados e inviolados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante proponente PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME.

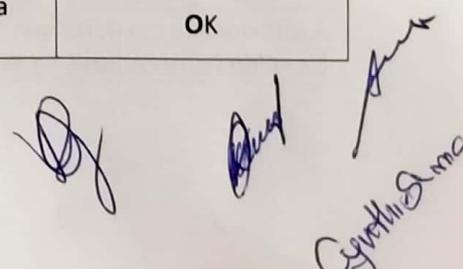
Foi realizada a conferência do credenciamento do representante da empresa PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME, estando de acordo com o edital: Sr. Nivaldo Alvarenga.

Iniciou-se a verificação da habilitação do proponente, a saber:

DOCUMENTOS	PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME
ITEM 5 - DO CREDENCIAMENTO	
Apresentação de documento indicando um representante, com firma reconhecida do outorgante, que terá competência para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, manifestar-se nas reuniões públicas, assinar em atas e demais documentos, e responder para todos os efeitos, no momento ou a posteriori, por sua representada, conforme modelo contido no ANEXO DE EDITAL IX - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO	OK
Apresentação de documento indicando um representante, com firma reconhecida do outorgante, que terá competência para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, manifestar-se nas reuniões públicas, assinar em atas e demais documentos, e responder para todos os efeitos, no momento ou a posteriori, por sua representada, conforme modelo contido no ANEXO DE EDITAL IX - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO	OK
ITEM 6 - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO)	
A interessada em participar desta licitação deverá estar inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, CAGEF	OK

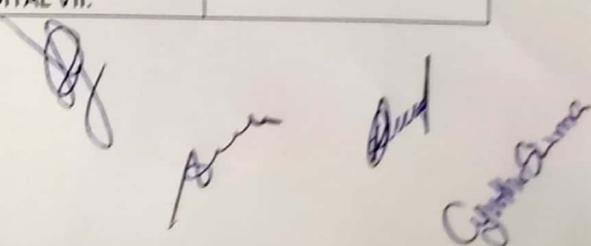
(Handwritten signatures and initials)
 Nivaldo Alvarenga
 Cynthia de Souza Lima
 Kleyner Jardim Lopes
 Viviane Cristine de Faria Gomes

ITEM 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 01)	
CAGEF - CRC	OK
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas	OK
CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos	OK
Lista de Inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU	OK
8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais	OK
8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Registro empresarial na Junta Comercial	OK
8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado	OK
8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – BFGTS	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas comprovando regularidade fiscal e/ou trabalhista	OK
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei	N/A
8.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução	OK



 CYNTHIA S. M.

patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses	
8.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que deverão ser apresentados por todos os licitantes independentemente do tipo de empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, comprovando que a licitante possui boa situação financeira, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional - Rede de esgoto com diâmetro igual ou superior a 150 (duzentos) mm	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional - Rede de esgoto com tubulação de PVC e/ou ferro fundido, com diâmetro igual ou superior a 200 (duzentos) mm e com extensão igual ou superior a 1.413 (Hum mil quatrocentos e treze) metros // Estrutura de escoramento de vala por qualquer processo, com quantidade igual ou superior a 2.718 (dois mil, setecentos e dezoito) m ² // Pavimentação em poliédrico e/ou em paralelepípedo e/ou pré-moldados de concreto e/ou asfalto com quantidade igual ou superior a 1.387 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete) m ² .	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Certidões emitidas pelo CREA ou CAU	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O vínculo entre ela, proponente e o (s) profissional (is) detentor (es) do (s) atestado de Capacidade Técnico - Profissional - Cópia do contrato de prestação de serviços, se prestador de serviços autônomo.	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação da inscrição do Profissional detentor do Atestado de capacidade Técnica profissional no CREA ou CAU, como Responsável Técnico da empresa	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente.	OK
8.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A comprovação de Capacidade Técnico-Operacional deverá ser com, no máximo, 04 (quatro) atestados.	OK
8.2.5 DECLARAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Responsabilidade e Desimpedimento, prevista nos artigos 9º, 32, parágrafo 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 - MODELO: ANEXO DE EDITAL III • Declaração de Responsabilidade e Desimpedimento, prevista nos artigos 9º, 32, parágrafo 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 - MODELO: ANEXO DE EDITAL III; • Declaração de designação do responsável técnico - MODELO: ANEXO DE EDITAL IV; • Declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte - MODELO: ANEXO DE EDITAL V; • Declaração de que não empregará menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal - MODELO: ANEXO DE EDITAL VI; • Declaração de cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho - MODELO: ANEXO DE EDITAL VII. 	OK



Foi conferida a autenticidade das certidões e registros cuja consulta pode ser verificada via web.

A proponente PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME encontra-se habilitada. A empresa, através de seu representante, abriu mão do direito recursal, presencialmente, declarando por esta Ata que não submeteria qualquer recurso em relação a atual fase de habilitação da Licitação em tela.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11:45min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo proponente, representante da PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME, Sr. Nivaldo Alvarenga.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Neyner Jordani Raposo

Cynthia do Souza Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação realizada para a ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº2) da Tomada de Preços Processo nº. 1371001 03/2021 – SEI nº 1370.01.0000221/2020-29 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilícinea”.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, a Comissão composta pelos membros: Cynthia de Souza Lima, Kleyner Jardim Lopes e Viviane Cristine de Faria Gomes, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº2) da licitação acima referida. Também esteve presente o licitante concorrente, representante da Prática Construtora Eireli, Sr. Nivaldo Alvarenga.

Às 11:50 a Presidenta declarou aberta a sessão, abrindo o envelope 02 - Proposta Comercial, que se apresentou lacrado e inviolado, dos seguinte proponente:

- PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME

Somente a empresa supracitada protocolou documentos para participação no certame.

Foi realizada a conferência da Proposta Comercial da proponente PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME, estando de acordo com o edital.

A proposta comercial da proponente PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME encontra-se classificada. A empresa, através de seu representante, abriu mão do direito recursal, presencialmente, declarando por esta Ata que não submeteria qualquer recurso em relação a atual fase de julgamento da proposta da Licitação em tela.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12:30min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo proponente, representante da PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELLI – ME, Sr. Nivaldo Alvarenga.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

